



PORTARIA N.º 018/2022

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição** – com direito a paridade e com integralidade ao servidor **Sr. Hamilton das Neves**”.

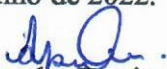
A Sra. **Alessandra Pereira de Oliveira**, **Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari**, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art.6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005 c/c art. 12, III, “a” e art. 87 da Lei Complementar municipal 27/2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com direito a paridade e com integralidade ao servidor Sr. Hamilton das Neves, portador da cédula de Identidade RG nº 1.355.732, inscrito no CPF sob nº 463.344.089-68, efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 1952-00, Nível A/40h – Referência “A”, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, conforme processo administrativo nº 2022.012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 01 de julho de 2022.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 01/07/2022.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017. Ano: **2022** Edição **1095** Página **28** Data: **01/07/2022**. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>